REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.432.848/0001-00 **MATRIZ**		**08/11/2006**

NOME EMPRESARIAL
ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALFA PRINT	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD LUIZ ROSSO	**1150**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.803-615	**RECANTO VERDE**	**CRICIUMA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@ALPHAPRINT.IND.BR	**(48) 3433-3611**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/11/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/06/2026** às **15:54:13** (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA NIRE: 42203845042	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20062706640	2
20257112456	5
TOTAL DE PÁGINAS	7
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 231.894.112.128.06	
Emissão: 14/09/2026 17:44:37	

FLORIANOPOLIS, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR
FABIANA EVERLING
SECRETÁRIA-GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 23189411212806 EMITIDA: 14/09/2026 PROTOCOLO: 265123798

Protocolo Arquivamento: 062706640 Nº Arquivamento: 20062706640

CRICIÚMA
24 OUT. 2006

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC-CRICIUMA
06/270664-0

JUCESC (quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
0444		

1 - REQUERIMENTO

ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: ALFA PRINT EDITORA E GRAFICA LTDA
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
2	302			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

(vide instruções de preenchimento e tabela 2)

CRICIUMA/SC
Local

05 / 10 / 06
Data

Representante legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: EDMUNDO SUPERBON MORO
Assinatura: Edmundo S. Moro
Telefone de Contato: 0xx(48) 3433 36 11

2 - JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO 18 OUT. 2006 / / Data Responsável

☐ NÃO 20 OUT. 2006 / / Data Responsável

Processo em ordem. À decisão.

/ / Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo deferido. Publique-se.

07/11/06
Data

Fabiana Everling de Freitas
Secretária Geral
JUCESC
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo deferido. Publique-se.

Bianca
PROCESSADO

/ / Data

Vogal

Presidente da ____ Turma

Vogal

Vogal

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
UNIVALDO SPECK 3433 55 68
R SAO JOSE 392-S/24 - CENTRO TEC.CONT
1 SC-012175/O-7 CPF: 224.328.509-63
88801-520 CRICIUMA- SC
<<< VALIDADE ATÉ 31.03.2007 >>>
ESCRITORIO CONTABIL SPECK
SPECK@ENGEPECO.COM.BR

01 NOV. 2006

OBSERVAÇÕES:

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 23189411212806 EMITIDA: 14/09/2026 PROTOCOLO: 265123798

Protocolo Arquivamento: 062706640 Nº Arquivamento: 20062706640

JUCESC

JUCESC 0445

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

EDMUNDO SEMPREBON MORO e MARCIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, Sócios da Microempresa "**ALFA PRINT EDITORA E GRAFICA LTDA ME**", em constituição nessa Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 2º, e que a mesma não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, ambos da Lei nº 9.841, de 05/10/1999.

Em atendimento ao que dispõe o Art. 7º da referida Lei nº 9.841, a Microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Criciuma/SC, 05 de Outubro de 2006.

Edmundo S. Moro

EDMUNDO SEMPREBON MORO

Márcio Luiz Oliveira Da Silva

MARCIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2006
SOB Nº: 20062706640
Protocolo: 06/270664-0
Empresa:42 2 0384504 2
ALFA PRINT EDITORA E GRAFICA LTDA

Fabiana Everling de Freitas

FABIANA EVERLING DE FREITAS

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 23189411212806 EMITIDA: 14/09/2026 PROTOCOLO: 265123798

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoai5r_XohgM_Og&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03447069902-RAFAEL MACARINI SPECK

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
"ALPHA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E EDITORA LTDA"
CNPJ: 08.432.848/0001-00

Os abaixo assinados, Sr **ELIAS DE AGUIAR,** brasileiro, natural de Timbe do Sul/SC, data de nascimento 29/05/1963, maior, solteiro, empresario, residente e domiciliado à Rua Dolario dos Santos, nº 75, Bairro Centro, Criciúma/SC, CEP: 88.802-080, portador da CI nº 1.972.305, expedida pela SSP/SC e CPF nº 579.671.059-15.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203845042, com sede Rodovia Luiz Rosso, nº 1150, Sala 02, Bairro Recanto Verde, Criciúma/SC, CEP: 88.803-615, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.432.848/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

01 – O Capital social passa a ser no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada quota, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente nacional do País, ficando assim distribuído entre o sócio:

Sr. ELIAS DE AGUIAR	20.000 Cotas	R$ 20.000.00
TOTAL:	20.000 Cotas	R$ 20.000,00

02 – Todas as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as do presente instrumento, continuam em sua plena vigência.

03 – À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se o contrato social**, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ALPHA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E EDITORA LTDA
CNPJ: 08.432.848/0001-00

Clausula 01 - À sociedade gira sob o nome empresarial de "**ALPHA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E EDITORA LTDA**".

Clausula 02 – A sociedade tem sua sede localizada à Rodovia Luiz Rosso, nº 1150, Sala 02, Bairro Recanto Verde, Criciúma/SC, CEP: 88.803-615.

Clausula 03 – A sociedade poderá instalar, manter ou extinguir filiais, e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

Clausula 04 – As atividades exploradas são: Serviços de acabamento gráfico - gráfica expressa, Estamparia digital e sublimação, Editora, Serviços gráficos, Fabricação de embalagens de papel,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/06/2025
Certifico o Registro em 27/06/2025 Data dos Efeitos 16/06/2025
Arquivamento 20257112456 Protocolo 257112456 de 23/06/2025 NIRE 42203845042
Nome da empresa ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 188472414449760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 23189411212806 EMITIDA: 14/09/2026 PROTOCOLO: 265123798

Comercio varejista de artigos de papelaria, Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos e locação de maquinas e equipamentos para escritório, Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional (EPI), Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, Instalação de painéis publicitários, Fabricação de painéis e letreiros, Fabricação de letreiros e placas de qualquer material , Impressão de livros, revistas e publicações periódicas, Impressão de material para uso publicitário e Comercio varejista de brindes.

Clausula 05 – O capital social é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada cota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País, e assim distribuído:

Sr. ELIAS DE AGUIAR	20.000 cotas	R$ 20.000,00
TOTAL:	20.000 cotas	R$ 20.000,00

Clausula 06 – O sócio remanescente assume total responsabilidade sobre o ativo e do passivo existentes na data de assinatura do presente instrumento.

Clausula 07 – A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 08 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Novo Código Civil.

Clausula 09 – Em caso de aumento ou diminuição do Capital Social, será proporcional a cada cota.

Clausula 10 – A administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **ELIAS DE AGUIAR.**

Parágrafo Primeiro: No exercício da administração, o Administrador Sr. **ELIAS DE AGUIAR,** atuará isoladamente; investido de amplos poderes de gestão e administração, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade, podendo, para tanto representar a sociedade ativa e passivamente perante instituições financeiras, companhias de crédito, financiamento e investimentos, empresas de consórcios, repartições, autarquias, entidades particulares, paraestatais ou de economia mista, e qualquer órgão federal, estadual e municipal, bem como assumir quaisquer obrigações e exercer quaisquer direitos em nome da sociedade, inclusive poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis, emitir e assinar títulos de crédito, cheques e ordens de pagamento, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas bem como emitir e aceitar qualquer outro titulo de crédito, avalizá-los ou endossa-los, e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da Sociedade, seja público ou particular e elaborar a política administrativa, econômica e financeira da empresa, aporte de capital em dinheiro ou bens, sendo que estes últimos sempre serão avaliados pelo valor de mercado, considerando o estado de conservação em que se encontrem, bem como constituir ou participar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/06/2025
Certifico o Registro em 27/06/2025 Data dos Efeitos 16/06/2025
Arquivamento 20257112456 Protocolo 257112456 de 23/06/2025 NIRE 42203845042
Nome da empresa ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 188472414449760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 23189411212806 EMITIDA: 14/09/2026 PROTOCOLO: 265123798

em outras empresas, sendo-lhe, porém vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais.

Parágrafo Segundo – É lícito ao administrador delegar poderes, por instrumento procuratório, a sócio ou não sócio.

Clausula 11 – Todos os documentos que acarretam responsabilidades para com a sociedade deverão ser, obrigatoriamente assinados pelo administrador ou pôr um procurador devidamente constituído.

Clausula 12 – O administrador poderá receber uma retirada mensal, a título de Pró-labore, a qual será estipulada anualmente.

Clausula 13 – O exercício social encerra no dia 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que será apurado o balanço geral, de acordo com a Lei, para apuração de seus resultados econômicos e financeiros. Cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. A critério dos sócios, a sociedade poderá levantar balanços mensais, no último dia de cada mês para a apuração de seus resultados intermediários. O resultado poderá ser debitado ou creditado a cada sócio mensalmente, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - A critério dos sócios os resultados da empresa poderão ser distribuídos de forma descasada da proporção de suas cotas sociais.

Clausula 14 – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação dos administradores se for o caso, através da reunião dos sócios, dispensada a assembléia geral.

Clausula 15 – Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula 16 – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 17– Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 18 – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 19 – Fica eleito o foro de Criciúma/SC para qualquer ação fundada neste contrato.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/06/2025
Certifico o Registro em 27/06/2025 Data dos Efeitos 16/06/2025
Arquivamento 20257112456 Protocolo 257112456 de 23/06/2025 NIRE 42203845042
Nome da empresa ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 188472414449760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 23189411212806 EMITIDA: 14/09/2026 PROTOCOLO: 265123798

Clausula 20 – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

Criciúma/SC, 16 de Junho de 2025..

ELIAS DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/06/2025
Certifico o Registro em 27/06/2025 Data dos Efeitos 16/06/2025
Arquivamento 20257112456 Protocolo 257112456 de 23/06/2025 NIRE 42203845042
Nome da empresa ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 188472414449760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 23189411212806 EMITIDA: 14/09/2026 PROTOCOLO: 265123798

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257112456

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA**
PROTOCOLO	**257112456 - 23/06/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42203845042
CNPJ 08.432.848/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2025
SOB N: 20257112456

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20257112456

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03447069902 - RAFAEL MACARINI SPECK - Assinado em 23/06/2025 às 13:47:21

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/06/2025
Certifico o Registro em 27/06/2025 Data dos Efeitos 16/06/2025
Arquivamento 20257112456 Protocolo 257112456 de 23/06/2025 NIRE 42203845042
Nome da empresa ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 188472414449760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 23189411212806 EMITIDA: 14/09/2026 PROTOCOLO: 265123798

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.432.848/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:30:01 do dia 07/10/2026 , com validade até o dia 06/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 3tAJ9R6at8ZeGlcZ6UxM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 7624297
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA
Raiz do CNPJ: 08.432.848
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CRICIUMA
Endereço da sede : Rodovia Luis Rosso Nº 1150

Certidão emitida às 10:06 de 25/09/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Elias de Aguiar - CPF: ***.671.059-** gov.br Ouro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA
CNPJ: 08.432.848/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:35:01 do dia 07/10/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2027.
Código de controle da certidão: **F92B.C6E2.5C88.13D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA**
CNPJ/CPF: **08.432.848/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140481152091**
Data de emissão:	**07/10/2026 16:36:02**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**05/04/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/10/2026 16:36:02

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 07/10/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE CRICIÚMA
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 07/10/2026 16h37min

Número	Validade
91051	05/01/2027

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA CNPJ: 08432848000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWTJHWR3TDVY9B71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.criciuma.sc.gov.br/site/

Criciúma (SC), 07 de Outubro de 2026

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	08.432.848/0001-00
Razão social:	ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA
Endereço:	ROD LUIZ ROSSO 1150 SALA 02/ RECANTO VERDE / CRICIUMA / SC / 88803-615

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2026 a 26/10/2026

Certificação Número: 2026092700401444150869

Informação obtida em 07/10/2026 16:38:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.432.848/0001-00
Certidão nº: 84805719/2026
Expedição: 07/10/2026, às 16:39:30
Validade: 05/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.432.848/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO I – DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaro, para os devidos fins, junto à Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, sob as penas da lei, que as informações abaixo sobre o fornecedor Alpha Print Comunicação Visual e Editora Ltda, CNPJ nº 08.432.848/0001-00, são firmes e verdadeiras:

01) Na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei;

02) Até a presente data, todas as informações constantes da base de dados de Cadastros do Município de Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, são verdadeiras e exprimem a atual situação do fornecedor, comprovada pelos documentos apresentados;

03) *O porte da empresa é EPP*, de acordo com o definido na legislação pertinente, especialmente o disposto no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

04) DECLARA ao Município de Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC que atende a todas as condições de habilitação no processo licitatório, e se compromete a disponibilizar os produtos/serviços do objeto que lhe forem adjudicados conforme a descrição deste Edital, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

05) DECLARA junto ao Município de Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, não haver impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;

06) DECLARA não ter recebido do Município de Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

07) DECLARO para os fins legais, em especial para efeitos da presente LICITAÇÃO, sob as penas da lei, que NÃO EXISTEM FATOS SUPERVENIENTES AO CADASTRAMENTO/HABILITAÇÃO IMPEDITIVOS DO DIREITO DE LICITAR, bem como de não estar impedido de licitar em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, assumindo ainda a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência desta licitação, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

08) DECLARO não possuir no seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

09) DECLARO estar ciente que, conforme a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados da Empresa serão publicados no Portal da Transparência e Site Oficial do Município de Agrolândia/SC.

10) Declaro, ainda, compromisso de informar formalmente a Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou posterior a esta declaração que interfira nos dados constantes dos registros

cadastrais do Município, inclusive em relação ao porte do fornecedor declarado acima e que até presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para participação em processo licitatório.

Criciúma (SC),06 de Outubro de 2026.

ELIAS DE AGUIAR:57967105915

Assinado de forma digital por ELIAS DE AGUIAR:57967105915
Dados: 2026.10.06 14:15:08 -03'00'

Alpha Print Comunicação Visual e Editora Ltda
CNPJ: 08.432.848/0001-00
Elias de Aguiar – Diretor / Administrador
RG: 1.972.305 – CPF: 579.671.059-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins e efeitos que a empresa **ALFA PRINT EDITORA E GRÁFICA LTDA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 08.432.848/0001-00**, inscrição estadual N° 25.531.755-7 localizada na Rodovia Luis Rosso Nº 1150, sala 02 -, Bairro Recanto Verde, CEP: 88803-615 Cidade Criciúma, SC, presta serviços a **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC,** inscrita no **CNPJ Nº 82.515.859/0001-06**, situada na PARQUE TECNOLÓGICO ALFA, JOÃO PAULO, CEP 88030-000, FLORIANÓPOLIS – SC

Atestamos ainda, que foram confeccionados materiais tais como:

800 unidades PLANNER SEBRAE DELAS

CAPA E CONTRACAPA: Tamanho: 14,8x21cm (capa), Papel: couchê 170 g/m2 fosco, Cores 4x0. Acabamentos: Laminação fosca em 1x0 + capa dura + wire-o (rose gold) + Fita cetim (marca páginas) + Elástico para caneta (rose gold ou branco) + Elástico externo - para fechamento do material (rose gold ou branco)

FOLHA GUARDA CAPA (para colagem na parte interna da capa dura): Tamanho: 14,8x21cm. Papel: Offset 90g. Cores 4x0.

FOLHA GUARDA CONTRACAPA (para colagem na parte interna da capa dura). Tamanho: 14,8x21cm. Papel: Offset 90g. Cores 4x0

MIOLO: 178 páginas (89 lâminas). 120 páginas p&b (60 lâminas) 1x1. 58 páginas colors (29 lâminas) 4x4. Tamanho: 14,8x21cm. Papel: Offset 90g. Acabamento: intercalação das páginas color + p&b

500 unidades de CADERNO DE VENDAS CIDADE EMPREENDEDORA

CAPA E CONTRACAPA: Formato 22x31cm. Cores: 4x0. Papel couchê fosco 170g. Acabamentos Wire-o branco + Prolan Fosco 1x0 + Verniz UV Localizado 1x0 + colagem forro + colagem sistema para ficar em pé

SISTEMA PARA FICAR EM PÉ: Formato 15x15cm. Cores: 0x0 sem impressão. Acabamento: faca de corte. Triplex 370g

FORRO: Formato 21x30cm. Cores: 0x0 sem impressão. Papel Offset 150g

MIOLO: Quantidade de páginas (lâminas) variáveis. Em cada lote poderá existir variação na quantidade de páginas do miolo. Formato 21x30cm. Cores: 4x4. Papel couchê fosco 300g

500 unidades de ENTREGAVEIS

TAMANHO FINAL DO PROJETO: 23,2 largura x 21 cm altura. CAPA + CAPA DURA A3 +. Papel couchê 170 g/m2 fosco. Cores: 4x0

CÓDIGO: 7E-93-42-29-36-25-1C-CE-67-D2-C3-A6-B7-9E-48-94-35-DF-1A-D0

FOLHA DE GUARDA/FORRO. A4 com refile. Papel couchê 170 g/m2 fosco. Cores: 4x0
MIOLO. Quantidade de páginas (lâminas) variáveis. Em cada lote poderá existir variação na quantidade de páginas do miolo. A4 com refile. Papel couchê 170 g/m2 fosco,. Cores: 4x4. Colagem: PUR

500 unidades de CADERNOS

CAPA E CONTRACAPA: Formato 14,8 x 21cm. Cores 4x0. Papel: couchê 120 g/m2 fosco. Acabamento: capa dura + encadernação com wire-o branco
MIOLO. Quantidade de páginas (lâminas) variáveis. Em cada lote poderá existir variação na quantidade de páginas do miolo. Formato 14,8 x 21 cm. Cores: 1x1 (preto). Papel sulfite 90 g/m2

20.000 unidades de APOSTILAS

CAPA e CONTRACAPA. Formato A4. Cores 4x0. Papel color couchê 350 g/m2 fosco. Acabamento wire-o branco
MIOLO. Quantidade de páginas (lâminas) variáveis. Em cada lote poderá existir variação na quantidade de páginas do miolo. Formato A4. Cores 1x1. Papel Sulfite 75 g/m2

1.000 unidades de CIDADE EMPREENDEDORA

PASTA Papel supremo 300gr. Cores 4x4. Formato 46x32 cm aberto | 23 x 32 cm fechado. Acabamento - Prolan Fosco 1x0 + Verniz UV Localizado 1x0 + vinco + 1 dobra + corte tipo orelhas

1.000 unidades de KIT PASTAS + LÂMINAS MEI

PASTA: Papel supremo 300gr. Cores 4x4. Formato 46x32 cm aberto | 23 x 32 cm fechado. Acabamento - bolso colado
BOLSO. Papel supremo 300gr. Cores 4x4. Formato 32x12 cm aberto | 30 x 10 cm dobrado. Acabamento – faca de corte não fornecida
LÂMINAS – 9 unidades. Papel couchê 120gr. Cores 4x4. Formato 21x30 cm

30.000 unidades de GUIA VISUAL CANVAS

Papel Offset 90g. Cores 4x4. Formato 45x30 cm aberto | 12,5 x 15 cm fechado. Acabamento - vinco + dobra | preciso que os guias venham dobrados.

18.000 unidades de MANUAIS DO PARTIPANTE

-OFICINA VIAGEM AO MUNDO DO EMPREENDEDORISMO
-OFICINA LABORATÓRIO DE IDEIAS
-OFICINA PROJETO DE VIDA. VOCÊ TEM UM?

CÓDIGO: 7E-93-42-29-36-25-1C-CE-67-D2-C3-A6-B7-9E-48-94-35-DF-1A-D0

-OFICINA RELAÇÕES HUMANAS. POR QUE ISTO É IMPORTANTE?
-OFICINA EMPREENDEDORISMO DIGITAL E PROFISSÕES DO FUTURO
-OFICINA COMUNICAÇÃO E MARKETING

Formato Aberto: 420 x 297mm. Formato fechado: 210 x 297mm.Papel da capa couchê fosco 230g. Acabamento: Wire-o. Papel do miolo couchê fosco 90g. Acabamento: Wire-o. Impressão da capa 4x4 cores. Impressão do miolo 4x4 cores.
Número de páginas do miolo: de 22 a 30 páginas.

Atestamos que a empresa Alpha Print fornece impressões digitais para o SEBRAE SC, com quantidades de 250.000 impressões por mês.

Os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercial ou tecnicamente.

Sem mais para o momento assino a presente.

Florianópolis, 18 de julho de 2023

Fernanda Célia da Silva
SEBRAE/SC
82.515.859/0001-06

CÓDIGO: 7E-93-42-29-36-25-1C-CE-67-D2-C3-A6-B7-9E-48-94-35-DF-1A-D0

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Atestado de capacidade Tecnica Alfa

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=7E-93-42-29-36-25-1C-CE-67-D2-C3-A6-B7-9E-48-94-35-DF-1A-D0 acesse o site https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 7E-93-42-29-36-25-1C-CE-67-D2-C3-A6-B7-9E-48-94-35-DF-1A-D0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✔ **Fernanda Celia da Silva - 987.***.***-04** - 18/07/2023 15:02:30
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 179.***.***.**4